

DECRETO Nº 36.439

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 89808/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, que serão usufruídas durante 15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando a servidora *Maria Célia Vieira Ladain*, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nos períodos citados, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

